

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em. 10 / 12 / 2025

Presidente



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.  
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

LIDO NO EXPEDIENTE

Em. 27 / 11 / 2025

Presidente

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**  
(GABINETE DO VEREADOR PROF. DOUGLAS COSTA – UB)

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO

Em. 18 / 12 / 2025

Presidente

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO AO  
SENHOR RAFAEL DE GOES BRITO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 113 do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário de Rio Largo** ao **Senhor RAFAEL DE GOES BRITO**, Deputado Federal do Estado de Alagoas, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Rio Largo e à população alagoana, por meio de sua destacada atuação parlamentar e compromisso com o desenvolvimento social e econômico da região.

Art. 2º A presente honraria será entregue em sessão solene desta Casa Legislativa, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2025.

**Professor Douglas Costa**  
Vereador - UB



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.  
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

### **JUSTIFICATIVA**

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**

A presente proposição tem como finalidade homenagear o Deputado Federal Rafael de Goes Brito, personalidade que, ao longo de sua trajetória pública, tem demonstrado compromisso, dedicação e respeito ao povo alagoano, deixando contribuições relevantes também ao município de Rio Largo.

Rafael Brito exerceu papel decisivo no desenvolvimento de políticas públicas estruturantes no Estado de Alagoas, ocupando importantes funções no Governo Estadual, dentre elas: Secretário de Estado do Trabalho e Emprego, Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo, e Secretário de Estado da Educação. Em cada uma dessas pastas, seu trabalho deixou marcas positivas e perceptíveis na vida dos cidadãos, sempre priorizando investimentos, inclusão, oportunidades e melhoria de indicadores sociais.

Destaca-se de forma especial o período em que esteve à frente da Secretaria de Estado da Educação, momento em que implementou programas transformadores que impactaram diretamente milhares de estudantes, professores e famílias alagoanas. A modernização da gestão educacional, a ampliação da oferta de programas de incentivo estudantil, investimentos em infraestrutura escolar e o fortalecimento de políticas voltadas para acesso ao ensino superior e técnico representam apenas parte do legado deixado nesta pasta. Seu trabalho contribuiu para elevar os indicadores da educação estadual a níveis inéditos, projetando Alagoas como referência nacional em políticas públicas educacionais.

Além da contribuição enquanto secretário, Rafael Brito, agora na condição de Deputado Federal, segue empenhado em fortalecer o desenvolvimento regional, destinando recursos por meio de emendas parlamentares que já beneficiam diversas áreas do município de Rio Largo. Seu olhar atento às necessidades locais e sua postura municipalista demonstram profundo respeito e compromisso com a população riolarguense.

Por todas essas razões, pelo serviço prestado, pela atenção e parceria com Rio Largo, pela dedicação ao povo alagoano e pelo compromisso contínuo com a transformação social, entende-se que o nome de Rafael de Goes Brito reúne todos os méritos necessários para receber o Título de Cidadão Honorário de Rio Largo, como reconhecimento formal e público desta Casa Legislativa e de todo o povo riolarguense.

Pelas razões expostas, solicito aos nobres pares a aprovação da presente honraria.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2025.

**Professor Douglas Costa**  
Vereador – UB